

## RESPOSTA ESCLARECIMENTO A QUESTIONAMENTO

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro.

Para: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA;  
Requerente

Ref.: EDITAL n. 006/2026 – PREGÃO ELETRONICO n. 005/2026 – Objeto: ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE  
PAPELARIA E EXPEDIENTE.

Sessão Pública prevista para o dia: 23 de junho de 2026, às 09:00hs.

### DOS MOTIVOS:

Insurgiu a requerente, na data de: 12 de junho de 2026, às 08:31hs,  
através da plataforma gerenciadora, com o seguinte questionamento:

- ***“Gostaria de confirmar se somente os itens 109, 117, 235 e 240  
serão ampla concorrência? O julgamento será por item, certo?  
Podendo desconsiderar o agrupamento conforme o Termo de  
Referência”.***

e em seu efeito, responde:

### RESPOSTA:

*Conforme previsto nos subitens 5.1; 5.1.1 e 5.1.2, do Edital, os itens estão  
fracionados em atendimento ao Art. 47 da Lei Complementar n. 123/06 e  
Lei Complementar n. 147/14. Quanto ao termo de referência, por gentileza  
considerar os subitens 3.2 e 27.11 do Edital.*

---

Diante o exposto, permanecem *temporaneamente* inalteradas as  
informações do ato convocatório.

Rio Claro, 12 de junho de 2025. (09:47hs)

REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro.